PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



LEI Nº 1036/2016

DATA: 08 de Novembro de 2016.

<u>Súmula:</u> Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a outorga de escrituras públicas de doação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1018/2016, de 31 de maio de 2016, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de regularização fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, dos imóveis abaixo especificados, aos ocupantes dos lotes urbanos que constam pertencer ao Município de Pérola D´Oeste – PR, cujos donatários passaremos a qualificar na sequência:

- § 1º. EUGENIO BUDTINGER, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador do RG nº 1.198.258, CPF nº 025.537.409-72, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 377, centro, Cidade de Perola D' Oeste, e sua esposa MARIA CHRISTINA BUDTINGER, brasileira, maior, casada, aposentada, portador do RG nº 5.089.358-8, CPF nº 847.386.189-20, residente e domiciliada na Rua Paraíba nº 377, centro, Cidade de Perola D' Oeste.
- I Reside no Lote nº 07 da Quadra nº 73, com área de 1.355,70m2, confrontando-se: NOROESTE: confronta pela Rua Paraíba, numa extensão de 30,00m; NORDESTE: confronta por linha seca, com o lote nº 06 da mesma quadra, numa extensão de 50m; SUDESTE: por linha seca, confronta com o lote nº 07-A, da mesma quadra, numa extensão de 30,00m; SUDOESTE: por linha seca, com o lote nº 08, da mesma quadra, numa extensão de 50,00m.
- § 2º IVANOR NEURI KAIBERS, brasileiro, casado, maior, motorista de caminhão, portador do RG nº 10.59335-2, e CPF nº 175.870.859-04, residente e domiciliado na Rua Dom Carlos nº 56, Centro, na cidade de Pérola D'Oeste-PR e, sua esposa MARILENE LUCIA KAIBERS, brasileira, casada, maior, do lar, portadora do RG nº 8.436.032-5, e CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



022.494.679-00, residente e domiciliada na Rua Dom Carlos nº 56, Centro, na cidade de Pérola D'Oeste.

- I Reside no Lote nº 03 da Quadra nº 10, com área de 680m2, confrontando-se: NOROESTE: confronta por linha seca, com a distancia de 40,00m, com o lote nº 04 da mesma quadra; NORDESTE: confronta por linha seca, com a distancia de 17,00m, com o lote nº 18 da mesma quadra; SUDESTE: confronta por linha seca, com a distancia de 40,00m, com o lote nº 02 da mesma quadra; SUDOESTE: confronta com a Rua Dom Carlos com a distancia de 17,00m.
- Art. 2º. A presente autorização é outorga para a regularização da ocupação do lote de terreno pelas pessoas qualificadas no artigo anterior e também para fins de moradia, sendo que a regularização será considerada de relevante interesse público.
- § 1º Todos os imóveis mencionados no artigo anterior, estão registrados perante o Cartório Imobiliário da Comarca de Capanema, sob a Matrícula Registro Geral nº 9.155;
- Art. 3º As despesas decorrentes da escrituração correrão por conta exclusiva dos Donatários:
- Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, em oito de novembro de dois mil e dezesseis. (08/11/2016)



ALCIR VALENTIN PIGOSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.072 PAG. 4A
DATA:	09/11/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.227 PAG. 82
DATA:	09/11/2016